



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - COMISSÃO LEGAL.

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE POTIRETAMA.

Comparecemos com enorme respeito à presença de Vossa Excelência, para com fulcro no Regimento Interno desta casa, bem como pelos ditames trazidos pela Lei Orgânica do Município de Potiretama/CE, para apresentar, por força legal, a seguinte emenda ao Regimento Interno desta Casa, pois, entendemos que assim procedendo estaremos agindo dentro da maior transparência e autonomia legislativa.

Por fim, tendo consciência de que agindo desta maneira estaremos exercendo o nosso papel de legisladores e fiscalizadores, requeremos que o projeto em comento, seja votado e aprovado.

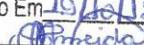
Potiretama/CE, em 19 de outubro de 2018.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>08</u>
Votos Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
Em Sessão	<u>Ordinária</u>
Realizado aos	<u>22 / 10 / 18</u>
Em	<u>1ª</u> Votação


DOMINGOS SÁVIO DIOGENES DE FREITAS

Vereador

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>08</u>
Votos Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
Em Sessão	<u>Ordinária</u>
Realizado aos	<u>29 / 10 / 18</u>
Em	<u>2ª</u> Votação

Recebido Em 19/10/18

Secretária da Câmara Municipal
de Potiretama



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE EMENDA A RESOLUÇÃO 01/2011 - REGIMENTO INTERNO

ALTERA O ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2011 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o art. 21 da Resolução nº 01/2011 com a seguinte redação:

“Art. 21 – a eleição para renovação da mesa diretora será sempre realizada no segundo semestre do último ano da legislatura, sendo sua posse a ser realizada no primeiro dia útil do ano vindouro.”

Art. 2º - A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação, inclusive sendo aplicada a esta legislatura.

Potiretama/CE, em 19 de outubro de 2018.

Entrada 22/10/18
Discussão 22/10/18
 Aprovado Rejeitado
João Nogueira de Holanda
Presidente

[Handwritten signature]

Principais desta matéria chaves:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Vereadores Proponentes